



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 019,
DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicado no D.O.U. de 20/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão responsável pela implantação dos dados no SUAPE-Ensino na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina

SERVIDOR	Matric. SIAPE
JUSSARA ADOLFO MOREIRA	1812141
ANNE ROSE RODRIGUES BARBOZA	1814814
LUILSON VIEIRA MARTINS	1677124

Art. 2º DETERMINAR o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral
Campus Petrolina